

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

346
φ

Processo nº 11/2021

Edital nº 06/2021

Chamamento Público nº 01/2021

Inexigibilidade nº 05/2021

|
|
|

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé em 10 de Maio de 2021, nos presentes autos que, embora devidamente intimadas/notificadas por e-mail e através do site da Prefeitura do Município de Guairá, da decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, querendo, as proponentes inabilitadas no presente Chamamento Público, de acordo com o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, dentro do prazo legal de 08 dias úteis, procedessem a apresentação dos documentos não apresentados na sessão pública de abertura dos envelopes, ambas NÃO apresentaram os documentos necessários para regularização da Habilitação.

Submeto os presentes autos conclusos para decisão da Autoridade Competente.

Eu, Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim subscrevi.

Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim

Chefe de Dispensa e Inexigibilidade

|
|
|